



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1120/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Steffany Caroline da Silva - Vitor Vandresen Militão
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
RESULTADO PRORROGAÇÃO.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	2
PORTARIA.....	2

RESULTADO FINAL - PRORROGAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EDITAL Nº 004/2022/SEEC
 RESULTADO FINAL DO CADASTRO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DOCENTE
 EM CARÁTER TEMPORÁRIO SOB O REGIME DE SUPLENCIA

A Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nos Artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Tornar publico, para conhecimento dos interessados a Classificação Final dos inscritos no Cadastro de Candidatos à Função de Docente em caráter temporário sob regime de Suplência, de que trata o Edital nº 001/2022, publicado no DOEGD N.1101/2022, de 13 DE JANEIRO DE 2022, para exercício nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no Ano Letivo de 2022.

O candidato que tiver discordância em relação a sua posição na classificação na lista de classificação poderá interpor recurso em até 02 (dois) dias leis da publicação da referida listagem.

	PROFESSORES	PONTOS			Critério de desempate
		TEMPO DE SERVIÇO	GRADUAÇÃO E CURSOS	TOTAL	
1º	NELZA ALVES BARROSO	16,0	12,0	28,0	29/09/1964
2º	IRETE APARECIDA PÊGO DOS SANTOS SILVA	16,0	12,0	28,0	16/12/1966
3º	MARIA TEREZA NOBREGA	15,5	12,0	27,5	10/01/1966
4º	ROSILETE ALVES DA CRUZ	15,5	12,0	27,5	17/08/1970
5º	LUCILENE DE SOUZA NEVES	10,5	14,0	24,5	
6º	ALINE AZEVEDO	10,5	10,0	20,5	

	MARTINS MONTERA				
7º	IZABEL ALVES DE MACEDO	5,5	14,0	19,5	25/08/1965
8º	NADIR SIMPLICIO JUSTINO NODIMATU	5,5	14,0	19,5	14/05/1975
9º	LUZIA ALVES DE SOUZA	5,5	14,0	19,5	21/12/1979
10º	JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA	5,5	14,0	19,5	20/09/1985
11º	IVONETE BEZERRA DA SILVA	6,5	12,0	18,5	09/08/1975
12º	CÁSSIA DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	4,5	14,0	18,5	22/09/1982
13º	LEILA MACHADO	12,0	6,0	18,0	
14º	MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA	3,5	14,0	17,5	29/04/1971
15º	LINDALVA LOPES MORENO	3,5	14,0	17,5	09/08/1978
16º	ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA	3,5	14,0	17,5	11/02/1980
17º	REGIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA	5,5	12,0	17,5	26/01/1988
18º	LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO	5,5	12,0	17,5	21/09/1988
19º	CLEIDE MACHADO COSMO	5,5	11,0	16,5	20/12/1969
20º	ROSÂNGELA CANDIDO DA SILVA	5,5	11,0	16,5	09/06/1979
21º	MARIA IVETE DE SOUZA	5,5	9,0	14,5	28/04/1967
22º	SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	5,5	9,0	14,5	08/10/1976
23º	JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS	3,0	11,0	14,0	
24º	ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI	5,5	8,0	13,5	
25º	ELISANGELA CATARINA DA SILVA	4,0	9,0	13,0	
26º	JUSCILEI DE LIMA OSÓRIO	3,5	9,0	12,5	19/06/1979
27º	FRANCIELLI CAETANO VIEIRA	3,5	9,0	12,5	29/02/0992
28º	RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO	2,5	9,0	11,5	
29º	FÁTIMA LACERDA SILVA CLAUDES	3,0	7,0	10,0	

30º	ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS	3,5	5,0	8,5	
-----	--	-----	-----	-----	--

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, do Município de Glória de Dourados-MS, no Estado de Mato Grosso do Sul,

Glória de Dourados- MS, 31 de Janeiro de 2022.
Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021-
Edital de Convocação nº 003, de 01 de fevereiro de 2022.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 143/2021, de 10 de dezembro de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n –CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Glória de Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PSICÓLOGO (a)	
03º	VANESSA MARIA ROCHA FERREIRA
04º	FABIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 038/2022 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JORGE GUILHERME MARANGONI DE SIQUEIRA**, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, Símbolo **DAS-1**, nomeado através da Portaria nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de fevereiro de 2022.
ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 039/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JORGE GUILHERME MARANGONI DE SIQUEIRA**, portador do RG nº 1.995.069 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras**, Símbolo **DAS-1**, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de fevereiro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 040/2022 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor para a função que Especifica.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **SANDRO DE SOUSA DA SILVA**, ocupante do Cargo Isolado de Provedor Efetivo de Agente Administrativo, Símbolo AGD, inscrito no RG nº 333551448 SSP/MS, para exercer a função gratificada de **Secretário Escolar**, Símbolo **FG-6**, com carga horária de 40h, em vaga prevista no grupo Ocupacional – Direção e Assessoramento Superior da Tabela 1 do Anexo II da Lei Complementar nº. 084, de 07 de abril de 2021.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 032, de 21 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de fevereiro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 041/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GUILHERME VINICIUS PEREIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 2.345.727 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **Supervisor de Planejamento e Turismo**, Símbolo **DAS-5**, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de fevereiro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 042/2022- DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE FALECIMENTO do Sr. **PAULO ROBERTO OLIVEIRA COSTA**, ocupante do Cargo Isolado de Provedor Efetivo de **Técnico em Contabilidade**, Símbolo **TEC**, nomeado através da Portaria nº 046/2003 de 20 de agosto de 2003, lotado Junto a Secretária Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal